

EDITAL Nº 50/DGP - PMDF, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPMP-4 E QPMP-7
EDITAL NORMATIVO

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas no inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670 de 3 de junho de 2009 e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital nº 22/DGP - PMDF, de 24 de janeiro de 2018, que estabelece normas relativas à realização do **concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Músicos - QPMP-4 e do Quadro de Praças Policiais Militares Especialistas Corneteiros - QPMP-7** para provimento de vagas existentes, conforme as alterações a seguir.

1 **RENUMERAR** o item "**1.8 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**" para "**1.7 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**" e demais subitens pertinentes que passam a ser "1.7.1, 1.7.2, 1.7.3, 1.7.4 e 1.7.5".

2 **ALTERAR** a redação do subitem 2.3.3 a), que passa a ser a seguinte: "2.3.3 a) execução dos toques de corneta, formaturas, cerimoniais e desfiles cívico/militares correlatos a Corporação, de acordo com o Manual de Toques, Marchas e Hinos das Forças Armadas - FA- M-13;"

3 **ALTERAR** a redação do subitem 4.4.6, que passa a ser a seguinte: "4.4.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da inclusão na **PMDF** e matrícula no **CFP**, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no subitem 3.2, sob pena de eliminação no concurso público."

4 **ALTERAR** a redação do subitem 8.17, que passa a ser a seguinte: "8.17 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas, levando o caderno de provas, faltando 1 (uma) hora e 15 (quinze) minutos para o final do tempo destinado à realização das provas objetiva e discursiva."

5 **ALTERAR** a redação do subitem 9.1 b), que passa a ser a seguinte: "9.1 b) conhecimentos específicos: 40 (quarenta) questões com peso 1 (um) para cada questão, sendo: 22 (vinte e dois) questões para as disciplinas relacionadas a Noções de Direito e 18 (dezoito) questões para Conhecimentos Musicais."

6 **ALTERAR** a redação do subitem 13.12 j), que passa a ser a seguinte: "13.12 j) certidão expedida pela unidade da instituição de origem à qual pertença, para candidato oriundo das instituições da Polícia Civil, Federal, Rodoviária Federal, Guardas Municipais ou do Sistema Prisional, de não possuir antecedentes criminais, contendo ainda declaração de não ter sido punido administrativamente e (ou) disciplinarmente, por falta considerada de natureza grave;"

7 **ALTERAR** a redação do subitem 13.17 c), que passa a ser a seguinte: "13.17.c) solicitar, às expensas do candidato, a qualquer tempo a realização e a eventual repetição, com ou sem coleta de material, de quaisquer exames, inclusive toxicológicos."

8 **ALTERAR** a redação do subitem 13.20 r), que passa a ser a seguinte: "13.20.r) prática de qualquer crime, contravenção ou de ato desabonador além dos constantes no item anterior, do período da inscrição até a homologação do concurso, poderá ser objeto de contraindicação."

9 **ALTERAR** a redação do subitem 13.23, que passa a ser a seguinte: "13.23 Com a homologação do concurso público encerra-se a etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social."

10 **ALTERAR** a redação do subitem 15.4, que passa a ser a seguinte: "15.4 A prova prática instrumental é de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório. O candidato que não comparecer à prova prática instrumental, ou que não obtiver a pontuação mínima necessária indicada no subitem 15.3, será automaticamente eliminado do concurso."

11 **ALTERAR** a redação do subitem 15.6.5 a), que passa a ser a seguinte: "15.6.5 a) peça de confronto: Marcha Batida do Manual de Toques, Marchas e Hinos das Forças Armadas (FA- M-13)."

12 **ALTERAR** a redação do subitem 29 da disciplina **NOÇÕES DE DIREITO PENAL**, no **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**, que passa a ser o seguinte "29 Lei nº 12.037/2009."

13 **INCLUIR** o subitem "31 Lei nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha." na disciplina **NOÇÕES DE DIREITO PENAL**, no **ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**.

14 **INCLUIR** o **ANEXO IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**, em obediência ao disposto no art. 10, VIII e X, da Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, com as seguintes informações:

"1 PROVÁVEIS DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1 29/04/2018 - Aplicação da etapa de exames de habilidades e conhecimentos - provas objetivas e discursivas do concurso público.
- 1.2 29/06/2018 - Divulgação da relação de candidatos convocados para a avaliação da prova discursiva.
- 1.3 12 a 19/09/2018 - Realização da etapa de testes de aptidão física.
- 1.4 21 a 25/09/2018 - Entrega da documentação relativa a sindicância da vida pregressa e investigação social.
- 1.5 15 a 18/11/2018 - Realização da etapa de exames biométricos e avaliação médica.
- 1.6 05/01/2019 - Realização da etapa de avaliação psicológica.
- 1.7 16 e 17/03/2019 - Realização da etapa de prova prática instrumental.
- 1.8 18 a 20/03/2019 - Entrega da documentação relativa a prova de títulos.

2 MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

2.1 Os resultados preliminares e finais de cada etapa serão tornados públicos por intermédio do *Diário Oficial do Distrito Federal* e publicados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do certame.

2.2 O gabarito preliminar da prova objetiva será publicado única e exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do certame, no mesmo dia de realização das provas objetivas e discursivas, após as 21h (vinte e uma horas).

2.3 Todas as publicações feitas no *Diário Oficial do Distrito Federal* também disponíveis no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na página de acompanhamento do certame. As publicações serão feitas após 14 (catorze) horas, no mesmo dia de publicação no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

2.4 Das prováveis datas de divulgação dos resultados:

- 2.4.1 29/04/2018, após 21h - Gabarito preliminar da prova objetiva.
- 2.4.2 08/06/2018 - Gabarito final da prova objetiva.
- 2.4.3 08/06/2018 - Resultado preliminar da prova objetiva.
- 2.4.4 29/06/2018 - Resultado final da prova objetiva.
- 2.4.5 05/07/2018 - Resultado preliminar da prova discursiva.
- 2.4.6 03/08/2018 - Resultado final da prova discursiva.
- 2.4.7 05/10/2018 - Resultado preliminar da etapa de testes de aptidão física.
- 2.4.8 30/10/2018 - Resultado final da etapa de testes de aptidão física.
- 2.4.9 30/11/2018 - Resultado preliminar da etapa de exames biométricos e avaliação médica.
- 2.4.10 21/12/2018 - Resultado final da etapa de exames biométricos e avaliação médica.
- 2.4.11 30/01/2019 - Resultado preliminar da etapa de avaliação psicológica.
- 2.4.12 08/03/2019 - Resultado final da etapa de avaliação psicológica.
- 2.4.13 22/03/2019 - Resultado preliminar da etapa de prova prática instrumental.
- 2.4.14 22/03/2019 - Resultado preliminar da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social.
- 2.4.15 29/03/2019 - Resultado preliminar da etapa de prova de títulos.
- 2.4.16 06/05/2019 - Resultado final da etapa de prova prática instrumental.
- 2.4.17 06/05/2019 - Resultado final da etapa de prova de títulos.
- 2.4.18 06/05/2019 - Resultado final da etapa de sindicância da vida pregressa e investigação social.
- 2.4.19 31/05/2019 - Resultado preliminar do concurso público.
- 2.4.20 19/06/2019 - Resultado final do concurso público."

MARCELO HELBERTH DE SOUZA